

obras e serviços que lhe forem cometidos e organizar e controlar o inventário e cadastro dos bens móveis e imóveis da Universidade». Exerceu, ainda, a função de técnico oficial de contas da Universidade de Aveiro desde o ano de 1998; Directora de serviços Académicos e Administrativos, em regime de substituição, de Março de 2001 até Fevereiro de 2005, sendo, nesta qualidade, especialmente responsável pela gestão de recursos humanos da Universidade de Aveiro nesse período.

Por despacho dos respectivos titulares do cargo de administrador da Universidade de Aveiro, esteve designada para a correspondente substituição em caso de faltas ou impedimento, desde 1 de Agosto de 1986, exercendo, de facto, as funções de administrador da Universidade de Aveiro, no período durante o qual o lugar não esteve provido;

- 2) Na Universidade do Porto — directora de serviços de Administração Financeira e Patrimonial, na sequência de concurso público, desde 31 de Outubro de 2005 a 16 de Janeiro de 2006;
- 3) Na Direcção-Geral dos Impostos — ingressou no quadro da DGCI em 20 de Dezembro de 1983 como liquidadora tributária; técnica economista assessora principal a partir de 3 de Janeiro de 2003, exercendo efectivamente as funções correspondentes na Direcção de Finanças do Porto de 1 de Julho a 30 de Outubro de 2005, destacando-se resumidamente: fiscalização de empresas, incluindo acções especiais de fiscalização; coordenação de equipas de fiscalização de empresas; elaboração de monografias sectoriais; integração, por nomeação, da comissão distrital de revisão, avaliação de quotas e acções para efeitos da transmissão de empresas ou parte de empresas.

Formação profissional — das várias acções de formação, seminários e conferências em que participou, destacam-se, entre outras, as seguintes:

- Sistema Integrado de Avaliação e Desempenho na Administração Pública (SIADAP) — 04EUA004 — quatorze horas;
- I Jornadas de Reflexão sobre a Gestão das Instituições de Ensino Superior — 20 e 21 de Outubro de 2004;
- Excelência de serviço — de 26 a 28 de Março de 2003, vinte e uma horas;
- 1.º Congresso Nacional da Administração Pública: Os vectores da Mudança — quinze horas;
- Gestão universitária da Universidade do Porto — informação de gestão e prestação de contas — 31 de Outubro de 2003;
- O capital humano na Administração Pública — 20 de Setembro de 2000;
- 1.º Encontro INA — A avaliação na Administração Pública — 23 e 24 de Março de 1998;
- Gestão orçamental pública — 15 e 16 de Junho de 1998, doze horas;
- La gestion des institutions de l'enseignement supérieur — Institut International de Planification de l'Education — de 28 de Abril a 6 de Maio de 1998;
- Seminário Strategic Management in European Universities — The Development of a Training Module — 9 e 10 de Setembro de 1997;
- Administración e gestión das universidades — Maio de 1996, vinte e oito horas;
- A gestão para a qualidade total — a sua aplicação nas universidades — 27 e 28 de Junho de 1994.

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

**Despacho (extracto) n.º 3858/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 31 de Janeiro de 2006:

Rui Miguel Garcia dos Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento para a categoria de técnico de 2.ª classe estagiário da carreira técnica, área de áudio-visuais, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior. (Isento de visto do Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

**Despacho (extracto) n.º 3859/2006 (2.ª série).** — Por despacho reitoral de 31 de Janeiro de 2006:

Patrick da Silva Miguens — autorizado o contrato administrativo de provimento para a categoria de técnico de 2.ª classe estagiário da carreira técnica, área de áudio-visuais, do quadro de pessoal não docente da Universidade da Beira Interior. (Isento de visto do

Tribunal de Contas, ao abrigo do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto.)

3 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Divisão do Expediente e Pessoal, *Alda Bebiano Ribeiro*.

## UNIVERSIDADE DE COIMBRA

**Despacho n.º 3860/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Prof.ª Doutora Maria Regina Dias Baptista Teixeira Anacleto, professora associada do quadro da Faculdade de Letras desta Universidade — concedidas férias sabáticas parciais no 1.º semestre do ano escolar de 2006-2007, com início em 1 de Outubro de 2006.

30 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 3861/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Doutor Filipe Jorge Fernandes Coelho, professor auxiliar de nomeação provisória da Faculdade de Economia desta Universidade — nomeado definitivamente na mesma categoria, com efeitos retroactivos a 3 de Outubro de 2005. (Não carece de verificação prévia do Tribunal de Contas.)

30 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 3862/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

Licenciada Isabel dos Santos Ferreira Dias, técnica superior de 1.ª classe (área de gestão) do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — promovida a técnica superior principal (área de gestão) do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação.

31 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

**Despacho n.º 3863/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 27 de Janeiro de 2006 do vice-reitor da Universidade de Coimbra, proferido por delegação de competências (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 156, de 16 de Agosto de 2005):

José António Simões Antunes, técnico de informática, grau 1, nível 2, do quadro da Faculdade de Economia desta Universidade — promovido a técnico de informática, grau 2, nível 1, do mesmo quadro, com efeitos à data do termo de aceitação.

31 de Janeiro de 2006. — A Administradora, *Margarida Isabel Mano Tavares Simões Lopes Marques de Almeida*.

## Reitoria

**Edital n.º 80/2006 (2.ª série).** — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de duas vagas de professor associado do quadro de pessoal docente do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e mais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores convidados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade desde que habilitados com o grau de doutor por uma universidade portuguesa, ou equivalente, e com, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço como docentes universitários;
- Os doutores por universidades portuguesas, ou com habilitação equivalente, em especialidade considerada como adequada à área da disciplina ou grupo de disciplinas para que é aberto o concurso que contem, pelo menos, cinco anos de efectivo serviço na qualidade de docentes universitários.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

É condição de preferência actividade pedagógica e científica nas áreas de Química Orgânica, Química de Processos Biológicos e de Espectroscopia Molecular.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor associado deverão entregar, no prazo de 30 dias contados desde a data de recepção daquela comunicação:

- Quinze exemplares, impressos ou policopiados, de um relatório que inclua o programa, os conteúdos e os métodos do ensino teórico e prático das matérias das disciplinas ou de uma das do grupo de disciplinas do grupo a que respeita o concurso, de acordo com o n.º 2 do artigo 44.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária;
- Dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

30 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Edital n.º 81/2006 (2.ª série).** — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor catedrático do quadro de pessoal docente do Departamento de Química da Faculdade de Ciências e Tecnologia desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso

ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»

Em conformidade com os artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente, observar-se-ão as seguintes disposições:

I — Ao concurso poderão apresentar-se:

- Os professores catedráticos do mesmo grupo ou disciplina de outra universidade ou de análogo grupo ou disciplina de outra escola da mesma ou de diferente universidade;
- Os professores associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente na categoria de professor associado ou na qualidade de professor convidado, catedrático ou associado;
- Os professores convidados, catedráticos ou associados do mesmo grupo ou disciplina ou de análogo grupo ou disciplina de qualquer escola ou departamento da mesma ou de diferente universidade que tenham sido aprovados em provas públicas de agregação e contem, pelo menos, três anos de efectivo serviço docente como professores ou professores convidados daquelas categorias;
- Os investigadores principais dos estabelecimentos do ensino superior com, pelo menos, três anos de efectivo serviço na categoria habilitados com o grau de doutores e com o título de agregado.

II — Os candidatos deverão apresentar os seus requerimentos no Centro de Atendimento da Administração da Universidade de Coimbra, Palácio dos Grilos, Rua da Ilha, 3004-531 Coimbra, acompanhados da seguinte documentação:

- Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas em qualquer das alíneas do n.º 1;
- Trinta exemplares, impressos ou policopiados, do *curriculum vitae*, com indicação das obras e trabalhos efectuados e publicados, bem como das actividades pedagógicas desenvolvidas;
- Certificado do registo criminal;
- Documento comprovativo de possuírem a robustez necessária para o exercício do cargo;
- Documento comprovativo de terem sido cumpridas as obrigações da Lei do Serviço Militar;
- Bilhete de identidade.

Os documentos a que aludem as alíneas c) a f) podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o interessado deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas, bem como proceder às indicações seguintes:

- Nome completo;
- Filiação;
- Data e local do nascimento;
- Estado civil;
- Profissão;
- Residência.

É condição de preferência actividade pedagógica e científica na área de Química-Física.

III — 1 — A Reitoria deverá comunicar aos candidatos, no prazo de três dias, o despacho de admissão ou não admissão ao concurso.

2 — Após a admissão, os candidatos ao concurso para professor catedrático deverão entregar, no prazo de 30 dias, contados desde a data de recepção daquela comunicação, dois exemplares de cada um dos trabalhos mencionados no *curriculum vitae*.

E para constar se lavrou o presente edital, que vai ser afixado na Faculdade e na Porta Férrea.

30 de Janeiro de 2006. — O Reitor, *Fernando Seabra Santos*.

**Edital n.º 82/2006 (2.ª série).** — Faz-se saber que, perante esta Reitoria, pelo prazo de 30 dias a contar do dia imediato ao da publicação do presente edital no *Diário da República*, está aberto concurso documental para provimento de uma vaga de professor associado do 1.º grupo (Estudos Clássicos) da Faculdade de Letras desta Universidade, nos termos dos artigos 37.º a 52.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, anexo à Lei n.º 19/80, de 16 de Julho, e demais legislação vigente.

O despacho conjunto n.º 373/2000, de 31 de Março, do Ministro da Reforma do Estado e da Administração Pública e da Ministra da Igualdade, determina a obrigatoriedade de nos concursos de ingresso e acesso se proceder à seguinte menção: «Em cumprimento